



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- D E T E R M I N A R -**

Que a Empresa **TECCHIO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.639/0001-09, inicie de imediato, a escavação de vala e instalação de reservatório (cisterna) com capacidade de 60.000 litros de água com revestimento de geomembrana, nos termos e condições acordados no **contrato 219/2024 – Concorrência presencial nº 005/2024**.

Salto do Jacuí, 24 de outubro de 2024.

  
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Cumpra-se  
Em 24.10.2024

Fátima S.O. Cecilio  
Recebido 30.10.2024